

esta Fortaleza, que nunca foi dar a conhecer aos Castelhanos a navegação que ignoravão do Mato groço e Cuyabá.

A vista desta falta de fé dos nossos inimigos será superfluo lembrar a vm.^{ca} a vegilancia com que por essa parte deve estar.

Tenho ajustado com o Tenente João da Costa da Sylveira restituir-se-lhe todo o soldado, que da corrida da Ilha de Santa Catherina se achar nessa Comarca pelo que vm.^{ca} lhe fará remeter todo o que ahi estiver refugiado, e para que nem dessa Comarca passem ao Rio de S. Francisco, nem deste, para essa pessoa alguma sem despacho, vm.^{ca} não deichará sahir nem hua, sem que o leve seu, ou do Dr. Ouvidor na certeza de que no dito Rio se hão de prender todos os que se acharem sem ele para serem remetidos a esta Capitania, e o mesmo se observará nela, remetendo todos os do R.^o de S. Francisco ao Comandante, que não trouxerem despacho do referido Tenente João da Costa Sylveira, ou do Tenente Coronel Antonio da Veiga de Andrade o que muito recomendo a vm.^{ca} que D.^o guarde São Paulo a 7 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Miguel Ribeyro Ribas de Curitiba.

Serve esta de dizer a vm.^{ca}, que observe o que o Tenente João da Costa da Sylveira, encarregado das ordens do Sr. Marques Vice Rey no Rio de São Francisco lhe mandou dizer a respeito dos sold.^{os} que nessa Vila, e seu termo se acharem, vindos da Ilha de Santa Catherina, fazendo lhes remeter a todos para se incorporarem aos Corpos que ali se estão formando.

E para que de alguma sorte se evite a vida licencioza em que se achão esses Povos, ordeno a vm.^{ca} não deixe baixar pessoa alguma de ce Continente para o Rio de S. Fran.^{ca} sem que vá com despacho de vm.^{ca}, na certeza que naquella Villa de S. Fran.^{ca} se hade prender a todo o que ali apparecer sem o referido despacho, e remetido para ser castigado, como tambem toda a pessoa que daquele Continente, e Vila apparecer nessa sem despacho do referido Tenente João da Costa da Sylveira, ou do Tenente Coronel Comandante Antonio da Veiga de Andrade, remetendo-lhe vm.^{ca} presos a todos os que não apresentarem o dito despacho.



No dia quatro do corrente tive a certeza de que os Castelhanos sem embargo da ordem que tinhão para a seção de hostilidades, no dia 27 de Outubro antecedente pela madrugada, em numero de tres mil homens, com o Governador de Paraguaí entrarão no Ygatemy, e depois de o saquiarem, e deicharem sahir a guarnição e Povoadores, o arazarão, e lhe puzerão fogo. O que participo a vm.^{ca} para que se lembre de que em todo o tempo nos devemos acautelar daqueles implacaveis inimigos, dando vm.^{ca} nesse Continente as providencias necessarias, para que não intentem por ahi semelhante invação. Deos guarde a vm.^{ca}. São Paulo a 7 de Janeiro de 1778
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Jozé Pereyra da Sylva
Parnampanema.**

Recebo a carta de vm.^{ca} de 27 de Dezembro, e não duvido de todas quantas maquinas vm.^{ca} nela me refere tem uzado a Camera de Apiahy, para seduzirme, como na verdade fes na pedra que me mandou em bocados, que bem se deicha ver não são todos da mesma, e p.^a livrarme de que continuem nas suas velhacarias, sogiridas pelo insolente de Custodio Francisco. Ordeno a vm.^{ca}, que paze aquela vila, e com a Portaria incluza pedirá todo o adjutorio, que percizo lhe for, ao Cap.^m Mór, ordenanças, e Justissas para indagar onde para a pedra cheya de Ouro, que estava enterrada debaixo da lava que fes o dito Custodio Francisco, e na Companhia de vm.^{ca} deve levar ao Cap.^m Mor, o Cap.^m Diogo Dias da Cunha, o Alferes Antonio Martins Chaves, e se lhe parecer mais os que vm.^{ca} me nomeya, e achandose como confio da atividade de vm.^{ca} depois de pezada, e se lhe fizerem todas as atestaçoens percizas para evitar todo o furto, ou imgano na troca dela, remetela a esta Cidade a Real Caza da Fundição.

Para esta deligencia deve vm.^{ca} guardar o mais vigilante, e inviolavel segredo, para que não respire se acha encarregado dela, e se não saiba se não no instante da sua execução, que espero tenha todo o bom efeito.

Jozé Cordeiro Lima leva a sua petição despachada, e hé portador desta, aquem recomendo não a mostre a ninguem, thé falar com vm.^{ca}, que sendo lhe possivel prender o referido

